

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/6/977

No dia vinte e oito de Junho de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º. Francisco Soares Pinheiro, Dr. José da Cruz Neto, Eng.º. Carlos Lourenço Bóia e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vereadores Srs. D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva Cristo Barreto Cerqueira e Orlando Moreira de Campos Cruz.

Votos de agradecimento e de congratulação - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade foi deliberado mandar exarar em acta os votos de agradecimento e de congratulação pela recente visita de Sua Ex.ª. o Ministro da Habitação, ^{Urbanismo e Construção,} /a fim de efectuar uma sessão de trabalhos nesta Câmara Municipal.

Mais foi deliberado e também por unanimidade, dar-lhe conhecimento da resolução tomada.

Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmados pelo delegado de saúde deste concelho, foram presentes e deferidos os requerimentos em que a servente Alda de Jesus Pereira Lima e a terceiro-oficial Graciete Migueis Picado solicitam licença por doença, em virtude de continuarem doentes e impossibilitados de exercer aquelas funções.

Funcionalismo municipal-Licença para férias - De acordo com as informações constantes dos requerimentos respectivos foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias - Manuel Gomes Correia, Maria dos Anjos Alves Domingos Patrício, Maria Amélia Teixeira de Sousa, Manuel Martins Sequeira, Fernando da Silva Barbosa, Bernardino Gonçalves Ferreira Coelho, Joaquim Lima, Leodoro Marques Ferreira, Carlos Soares Videira, João Carlos Lima Gaspar e Mário Martins; 29 dias -

Rosa da Silva Sousa, José dos Santos Garcia, Arq. Pedro Corujo Bernardes e Gracinda de Jesus Pereira Ferreira; 28 dias - Almerinda de Jesus Freitas, Joaquim Pereira e Armando Gil de Oliveira Costa; 27 dias - Maria do Céu Gonçalves Ferreira de Pinho, Aires Alberto da Silva Martinho, Ana Rosalina Pinto Ribeiro Correia, Vasco Alves Lopes, Luís Afonso da Silva Soares, Margarida Saraiva Dias da Silva Gomes, Maria Clélia da Silva Assunção e António Manuel Ramos de Assunção; 26 dias - António **Luís e Alexandrino** Tavares; 25 dias - António Dias Gamelas, Manuel de Oliveira Casimiro, Elisa Correia e Manuel da Silva; 24 dias - Elísio Maria de Oliveira Ribeiro e Manuel Marques Dias Vaia; 21 dias - Serafim da Cunha; 20 dias - Graciete Rebelo e Silva Ladeira; 18 dias - Emanuel Moreira da Cunha; e 12 dias - Manuel Marques da Costa.

Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas - Em face da participação do **fiscal** de mercados e feiras, Herculano Gonçalves Carvalhosa foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, ^{na} próxima reunião, o direito de ocupação das bancas n.ºs. 13 e 14 da Placa M do Mercado de Manuel Firmino.

Senhas - Mercados e Feiras - A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos, modelos 11-A, nas condições descritas na circular n.º. 29/68, da Direcção-Geral de Administração Local: Outros Mercados - Ocupação de terrado - Série H - 20 000 recibos numerados de 1 a 20 000, que correspondem a 200 cadernetas da taxa de 5\$00, na cor rosa; Série C - 10 000 recibos numerados de 1 a 10 000, que correspondem a 100 cadernetas da taxa de 1\$00, na cor **vermelha**; Mercado de Manuel Firmino - Reserva de bancas - Série C - 3 000 recibos numerados de 1 a 3 000, que correspondem a 30 cadernetas da taxa de 150\$00, na cor branca com lista vermelha; Série C - 3 000 recibos numerados de 1 a 3 000, que correspondem a 30 cadernetas da taxa de 210\$00, na cor azul claro com lista vermelha; Manutenção de volumes - lugar de terrado - Série C - 100 000 recibos numerados de 1 a 100 000, que correspondem a 1 000 cadernetas da taxa de 5\$00, na cor laranja.

Subsídios - A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios, destinados a colónias de férias na praia da Barra, Centro Paroquial de Assistência de S. Bernardo - 7 000\$00; Colónia Balnear Infantil de Tabueira - 6. 000\$00 e Associação de Assistência de Eixo - 6 000\$.

Em face do pedido formulado pelas "Florinhas do Vouga", foi delibe-

rado, por unanimidade, efectuar o transporte das crianças a cargo daquela instituição, para a praia da Barra, utilizando um autocarro dos transportes colectivos dos Serviços Municipalizados.

Foi presente o ofício nº. 51, datado de 23 de Junho corrente, da Delegação Regional do Norte das Aldeias de Crianças S.O.S., a solicitar a concessão de um subsídio, com vista à expansão da sua obra, sendo deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não pode satisfazer aquela pretensão, dado tratar-se de uma instituição situada noutra concelho.

Aquisição de uma motoniveladora - Em seguimento do tratado em reunião de 7 de Junho corrente, procedeu-se à abertura das propostas recebidas para o fornecimento de uma motoniveladora, tendo-se apurado os seguintes resultados:

Nº. 1 - J.J. Gonçalves, Sucrs. - marca Fiat/Allis - 1 144 000\$00, acrescido do imposto de transacções;

Nº. 2 - Agência Comercial Ria, Lda. - marca Massey - Ferguson - 1 384 000\$00.

Nº. 3 - Sociedade Comercial Guérin, S.A.R.L. - marca John Deere - 2 220 000\$00 ou 2 305 000\$00, com cabine fechada, acrescido do imposto de transacções.

Nº. 4 - Cimertex - Sociedade de Máquinas e Equipamentos, S.A.R.L. - marca Komatsu - 1 848 000\$00 ou 2 646 000\$00, acrescido do imposto de transacções;

Nº. 5 - Sociedade Técnica de Fomento, Lda. - marca MBU - 1 297 296\$., com equipamentos opcionais de 39 424\$00, 211 680\$00 e 34 272\$00; em alternativa, um modelo por 1 457 680\$00, com equipamentos opcionais de 41 664\$., 211 680\$00 e 72 464\$00; ou ainda um modelo de 1 775 984\$00, com equipamentos opcionais de 50 736\$00, 211 680\$00 e 94 752\$00; e

Nº. 6 - S.T.E.T. - Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, S.A.R.L. - 2 827 000\$00, acrescido do imposto de transacções.

Empreitadas - A Câmara tomou conhecimento do teor das cartas dos empreiteiros Evangelista João dos Santos, G. Simões Neves e Irmãos Louro, Lda., comunicando que, devido a trabalhos que têm em execução e para executar, não podem concorrer às obras de "Pavimentação e rectificação da Rua da Fonte, em Tabueira" e de "Rectificação e pavimentação da Zona da

Capela da Senhora do Álamo".

Rectificação e pavimentação da Zona da Capela da Senhora do Álamo -

Procedeu-se à abertura das propostas para execução da empreitada em epígrafe, tendo-se verificado os seguintes valores:

Nº. 1 - Manuel Mendes - 1 545 110\$00;

Nº. 2 - Construtora Paulista, Lda. - 1 224 995\$00.

Estas propostas ficaram para estudo e resolução na próxima reunião.

Pavimentação e rectificação da Rua da Fonte, em Tabueira - Procedeu-se à abertura das propostas para execução da empreitada em referência, tendo-se verificado os seguintes valores:

Nº. 1 - Manuel Mendes - 479 790\$00;

Nº. 2 - Construtora Paulista, Lda. 480 680\$00.

Estas propostas ficaram para estudo e resolução na próxima reunião.

C.M. 1509 - Rep. e benef. do lanço da E.N. 230 a Quinta do Torto ramal 1509 -1 para a E.M. 584 - 1 - 1ª. Fase - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação nº. 43/77, da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, propondo a anulação do concurso e a realização de novo concurso, com a base de licitação de 1 837 000\$00.

A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso limitado para execução desta empreitada.

Orçamentos - Foi novamente presente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário para o corrente ano, dos Serviços Municipalizados, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, a importância de 8 073 500\$00.

Verificando-se, pela certidão anexa, que durante o tempo em que esteve patente ao público, nos termos legais, não foi apresentada qualquer reclamação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo definitivamente.

Licenças de loteamento - Foi presente o processo nº. 157/77, em que António Rodrigues Pardinha requer informação sobre a possibilidade de lotear o terreno que possui em Quintã do Loureiro, sendo deliberado, por unanimidade, indeferir a petição, em face das informações e pareceres constantes do mesmo processo.

Avenida da Lavoura (Requeixo) - Ligação de Taipa a Requeixo - A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar concurso limitado para execução dos trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe, cuja base de licitação é de 268 302\$00.

Festas populares - Foi presente um ofício da Casa do Povo de Gafanha da Nazaré, a solicitar o apoio da Câmara no sentido de, no dia 2 ou 3 de Julho próximo, ser efectuado um desfile nocturno de marchas populares, pela Av. do Dr. Lourenço Peixinho, seguido de uma exibição num Pavilhão desportivo, de preferência o do Beira-Mar.

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que nada tem a opor à realização dos aludidos festejos.

Salubridade - Foi presente uma proposta da Gaso-Esterilizadora, Lda. para a desratização de toda a Zona urbana da cidade, pela importância de 142 650\$00, sendo deliberado, por unanimidade, informar a proponente de que, para já, não se pretende efectuar aquele trabalho.

ACASA - Associação de Cultura e Assistência dos Serventuários Administrativos do Distrito de Aveiro - Em seguimento do tratado em reunião de 24 de Maio findo, foi presente o ofício nº. 1032, datado de 15 de Junho corrente, em que a instituição em epígrafe solicita a liquidação do subsídio sobre o valor das diuturnidades pagas de Abril de 1976 até Maio do corrente ano, sendo deliberado, por unanimidade, atender aquela pretensão.

Funcionalismo municipal - Pagamentos - A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento dos vencimentos e salários do pessoal nos dias 24, 25 e 26 de cada mês, respectivamente pela seguinte ordem dos capítulos do orçamento da Câmara:

1º. dia - Presidência, Secretaria, Tesouraria, Serviços de Saúde, Sanidade Pecuária, Serviço de Tratamento e Venda de Leite e Turismo.

2º. dia - Serviços de Higiene e Limpeza, Cemitérios, Serviços de Fiscalização de Impostos Municipais e de Mercados e Feiras.

3º. dia - Obras, Jardins, Parques e Arborização, Serviços de Aferição, Biblioteca e Serviços Culturais e Pessoal eventual.

Quando algum dos dias acima indicados coincidir com domingos ou feriado, os pagamentos efectuar-se-ão no dia ou dias úteis imediatos.

Trânsito - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de dois espelhos parabólicos no entroncamento da estrada Poente das instalações da Portucel - Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P., em Cacia, e a Rua do Cons. Nunes da Silva, solicitada por aquela Empresa.

Foi presente o ofício nº. 295, datado de 27 de Maio findo, em que a Cooperativa Agrícola de Aveiro e Ílhavo, solicita que seja estabelecida a proibição de estacionamento na Rua do Campeão das Províncias, desde o prédio nº. 10 até ao fim do arruamento, por forma a ser permitido o estacionamento, para cargas e descargas, em frente do armazém que ali possuem.

A Câmara deliberou, por unanimidade, satisfazer aquela pretensão mandando colocar o respectivo sinal.

Também foi presente uma carta em que Evaristo Miguel da Fonseca solicita que na placa de estacionamento proibido existente na citada Rua de 31 de Janeiro, em frente ao Teatro Aveirense, seja pintada a seguinte legenda: " Excepto das 12 às 14 e das 19 às 21 horas".

Dado que o arruamento em causa é muito estreito, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atender aquele pedido.

Turismo - Foi presente uma participação em que o chefe dos serviços de turismo alude à informação prestada ao Sr. Presidente da Comissão Municipal de Turismo de que havia necessidade de contratar três recepcionistas eventuais para prestar serviço durante a estação alta, efectuando a escolha por meio de um pequeno concurso, pelo que considera insuficiente a contratação de duas, e que deveria ter participado no processo de escolha dos candidatos.

O participante termina, emitindo a opinião de que a sua exclusão do júri só se pode dever a incompetência ou desonestidade profissionais e solicita que, caso aquelas hipóteses, ou alguma delas, se verifique, seja instaurado um inquérito à sua actividade profissional.

Dado que a referida participação está relacionada com o Vereador Sr. Orlando Cruz, que não se encontrava presente nesta reunião, foi deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação do assunto para uma das próximas reuniões.

Foram presentes ofícios endereçados à Comissão Municipal de Turismo, datados de 10 de Janeiro e 1 de Fevereiro do ano em curso e a esta Câmara Municipal, datado de 18 de Maio findo, emanados da Acção Turística Regio-

nal, chamando a atenção para o facto de ainda não terem sido enviados à aprovação da Direcção-Geral do Turismo o plano de actividades e respectivo orçamento ordinário para 1977.

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter uma cópia do referido orçamento.

Carros para recolha de lixo - Foi presente o orçamento n.º. 936, apresentado pela firma Barbosa & Siacca, Ld.º. propondo-se fornecer caixas em fibra de vidro, preparadas para serem montadas nos carros de recolha de lixo, ao preço de 6 659\$00 por cada unidade, para uma encomenda mínima de 20 unidades.

A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar ao encarregado-geral que indique o custo total de uma caixa das construídas nos Armazéns Gerais, a fim de ser tomada a resolução mais conveniente.

Vistorias - Foi presente uma participação do zelador Américo Neves da Silva, comunicando que Manuel Pinhal, residente na Forca, não deu cumprimento ao mandado para proceder a obras num prédio que possui na Rua Nova do Viso.

Por unanimidade, foi deliberado determinar aos S.U.O. que procedam à elaboração do orçamento das obras necessárias.

Admissão de pessoal - O Sr. Presidente deu a conhecer que esteve em contacto com o Director da Cadeia desta Comarca, tendo sido abordada a possibilidade de utilização dos reclusos em diversos trabalhos camarários, nomeadamente na construção da Cozinha Económica, em condições a combinar, procedimento este que mereceu a concordância unânime da Câmara.

Provas Desportivas - Foi presente o ofício n.º. 40/77, datado de 13 de Junho corrente, endereçado à Comissão Municipal de Turismo pela Comissão Executiva da Agro Vouga 77, a solicitar a concessão de um subsídio destinado à realização dos concursos hípicas a levar a efeito em 19 e 20 de Julho próximo, sendo deliberado, por unanimidade, atribuir um troféu.

Por proposta do Vereador Sr. Eng.º. Francisco Soares Pinheiro foi também deliberado, por unanimidade, determinar aos S.U.O. que procedam aos trabalhos necessários à realização daquele concurso, a **levar a**

efeito nos terrenos do Cojo, e que consistem em escarificar o saibro, espalhar camionetas de areia, cilindrar o pavimento e colocar taipais junto do canal.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efectuar o transporte dos obstáculos necessários à realização das provas, de Anadia para esta cidade.

Espectáculos - Em seguimento do tratado em reunião de 14 de Junho corrente, foi tomado conhecimento da redução, para 35 000\$00, do preço proposto pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Rancho Regional de Gulpilhares, para a realização de um espectáculo folclórico, sendo deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não pode aceitar aquela proposta, em virtude dos encargos anteriormente assumidos.

Posturas e Regulamentos - Regulamento dos Períodos de Abertura dos estabelecimentos de Venda ao Público do Concelho de Aveiro: - O

Vereador Sr. Eng^o. Carlos Bóia deu a conhecer que as reuniões com os representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e do Comércio do Distrito de Aveiro e da Associação Comercial de Aveiro, tinham decorrido em clima de perfeita correcção e de entendimento, tendo sido propostas, por unanimidade, ligeiras alterações ao Regulamento em apreço.

Apreciada esta proposta a Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir alterações à redacção de alguns artigos do "Regulamento dos Períodos de abertura dos estabelecimentos de Venda ao Público do Concelho de Aveiro", pela seguinte forma:

Artigo 5^o. -----

C) Grupo 3 - Pertencem a este grupo os estabelecimentos tendentes a satisfazer necessidades que possam interessar ao Turismo, em que se compreendem os seguintes:

- Pastelarias - Leitarias - Confeitarias - Floristas - Tabacarias.
- Estabelecimentos de venda de produtos de artesanato e recordações, postais ilustrados, jornais e revistas, artigos de fotografia ou cinema para amadores e discos e artigos gravados ou para gravar.

Artigo 6^o. - Os períodos máximos de abertura a que se refere o artigo 4^o. são os seguintes:

- a) Para o 1^o. grupo - entre as 7 e as 21,30 horas;
- b) Para o 2^o. grupo - entre as 9 e as 20 horas;
- c) Para o 3^o. grupo - entre as 7 e as 24 horas;
- d) Para o 4^o. grupo - entre as 8 e as 20 horas;
- e) Para o 5^o. grupo - entre as 8,30 e as 20 horas;

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Artigo 9º. Os estabelecimentos de venda ao público encerram obrigatoriamente ao sábado à tarde, a partir das 13 horas, e aos domingos, com excepção:

a) Dos estabelecimentos classificados no I Grupo e dos referidos no § único do artigo 7º., que poderão abrir aos sábados de tarde;-----

.....
§ único. Os estabelecimentos de cabeleireiros de senhoras poderão, ainda, manter-se abertos até às 22 horas, nas tardes de sábados.

Artigo 10º., Os estabelecimentos deverão ter afixados, em lugar bem visível e exterior, o período de abertura por eles praticado.

Artigo 13º. - As entidades referidas no artigo 2º., comunicarão à Delegação do Ministério do Trabalho e à Inspeção-Geral das Actividades Económicas o período de abertura que adoptem para os respectivos estabelecimentos.

§ único. Sempre que as referidas entidades pretendam modificar os períodos de abertura adoptados, deverão previamente anunciar ao público e comunicar à Delegação do Ministério do Trabalho e à Inspeção-Geral das Actividades Económicas os novos períodos de abertura que pretendam adoptar, com a antecedência não inferior a uma semana.

Artigo 14º. - Com excepção dos classificados no terceiro grupo, e das farmácias de serviço, os estabelecimentos de venda ao público encerram obrigatoriamente nos dias considerados como feriados nacionais, no dia de feriado municipal e na terça-feira de Carnaval.

Funcionalismo municipal - Quadros e vencimentos - Em seguimento do tratado em reunião de 31 de Maio findo, o Sr. Presidente submeteu novamente à consideração da Câmara o problema decorrente da aplicação do despacho normativo dos Senhores Secretários de Estado da Administração Pública e da Administração Regional e Local, de 24 daquele mês, que veio a ser publicado em suplemento ao Diário da República, 1ª. série, nº.125, de 30, também de Maio.

Atendendo a que o despacho normativo em causa é emanado de órgão diferente e inferior ao que promulgou o Decreto-Lei nº. 76/77, e que, além disso, faz uma interpretação que se considera em contradição com disposições deste último diploma, sobre as quais não existem quaisquer dúvidas na sua aplicação, nomeadamente no que se refere à alínea a), nº. 2º., do artigo 2º., a Câmara deliberou, por unanimidade, processar aos traba-

lhadores os retroactivos das remunerações desde 1 de Janeiro de 1976. Todavia, se superiormente vier a entender-se que a interpretação lata desta Câmara não é exacta e o pagamento for considerado ilegal, em relação a alguns trabalhadores, estes serão obrigados a fazer a sua reposição por forma a que vier a ser acordada.

Mais deliberou, por unanimidade, manter as restantes deliberações tomadas na reunião de 21 de Abril do ano em curso, excepto no que respeita aos lugares de escriturário.

Relativamente a estes e porque então houve lapso, a Câmara resolveu, por unanimidade, reformar a deliberação tomada em 21 de Abril de 1977, no sentido de que o quadro da secretaria, no que se refere a pessoal de carteira, fica constituído por 1 chefe de secretaria, 4 primeiros-oficiais, 8 segundos-oficiais, 16 terceiros oficiais, 2 escriturários e 15 escriturários-dactilógrafos, continuando nos lugares de escriturário os funcionários António Alberto de Jesus Plácido e João Alberto do Casal, e mantendo-se os restantes providos nos cargos que desempenhavam anteriormente, ou seja, de escriturário-dactilógrafo, já que não possuem o 5º. ano liceal ou equivalente, nem tinham a categoria de escriturário em 31 de Dezembro de 1969.

Luís P. Ribeiro
Luís P. Ribeiro
Luís P. Ribeiro
Luís P. Ribeiro